



## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó-SC

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gerência de Saúde Bucal/ Gerência de Atenção Básica/ Gerência de Atenção Especializada/ Diretoria de Atenção à Saúde)

**Responsável pela Demanda (secretário):** João Lenz Neto

**E-mail:** [patrimoniosaude@chapeco.sc.gov.br](mailto:patrimoniosaude@chapeco.sc.gov.br); [odontologia@chapeco.sc.gov.br](mailto:odontologia@chapeco.sc.gov.br)

### 1. Objeto:

Atendimento de demanda da Secretaria de Saúde para o fornecimento de peças e realização das manutenções preventivas e corretivas das autoclaves e seladoras dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Chapecó.

#### 1.2 Classificação do objeto:

O objeto da contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 As autoclaves são os equipamentos utilizados para a esterilização dos instrumentais dos serviços de saúde e as seladoras complementam esse processo, uma vez que são utilizadas no processo de embalagem dos instrumentais.

2.2 O Município dispõe de 58 (cinquenta e oito) autoclaves e 32 (trinta e duas) seladoras, essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde do Município, que atendem à uma população de aproximadamente 275 (duzentos e setenta e cinco) mil habitantes.

2.3 A manutenção visa o prolongamento da vida útil e a diminuição do tempo de indisponibilidade desses equipamentos.

2.4 A substituição de peças e componentes, por vezes, se faz necessária à realização das manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos.

2.5 A inexistência de profissionais técnicos em manutenção desses equipamentos, no quadro de servidores do Município, torna necessária a contratação do serviço.

2.6 É do interesse público assegurar aos munícipes o direito à saúde e promover meios para o seu atendimento com responsabilidade e qualidade. Dessa forma, a eventual futura aquisição do objeto possibilitará evitar problemas como a interrupção do atendimento clínico por falta de insumos e instrumental esterilizados, e conseqüente desassistência à população.

### 3. Descrições e quantidades

Lote	Item	Especificação do Objeto	Und. de medida	Quant.
	1	Manutenção corretiva das autoclaves dos	Unidade	100



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

1	estabelecimentos de saúde do Município de Chapecó		
2	Manutenção corretiva das seladoras dos estabelecimentos de saúde do Município de Chapecó	Unidade	60
3	Manutenção preventiva das autoclaves dos estabelecimentos de saúde do Município de Chapecó	Unidade	80
4	Manutenção preventiva das seladoras dos estabelecimentos de saúde do Município de Chapecó	Unidade	50
5	Selo de segurança (cristofoli)	Unidade	45
6	Pino de segurança de plástico (cristofoli)	Unidade	25
7	Pino anti vácuo	Unidade	25
8	Termostato	Unidade	25
9	Placa	Unidade	15
10	Encanamento superior	Unidade	15
11	Encanamento inferior	Unidade	15
12	Chave liga e desliga	Unidade	25
13	Resistências	Unidade	25
14	Fusível de vidro	Unidade	20
15	Guarnição de silicone para autoclave	Unidade	25
16	Válvula thermoval bobina para autoclave	Unidade	20
17	Conjunto de sensor de temperatura para autoclave	Unidade	25
18	Válvula completa (STERMAX)	Unidade	25
19	Mangueira interna autoclave	Unidade	60
20	BTA 24	Unidade	25
21	Pasta térmica para autoclave	Unidade	20
22	Cesto em arame aço inox para autoclave	Unidade	25
23	Válvula solenóide para autoclave	Unidade	15
24	Controlador para autoclave	Unidade	15
25	Tampa do reservatório para autoclave	Unidade	15
26	Sinaleiro led para autoclave	Unidade	15
27	Chave da porta para autoclave	Unidade	15
28	Membrana e teclado para autoclave	Unidade	15
29	CABO LIDES 0,75MMX18AWG 130.750V	Unidade	20
30	Rele para autoclave	Unidade	20
31	Circuito IHM Led CIRCUITO IHM LED SMDFL 5VCC	Unidade	25
32	Cabo plugadao 6200150	Unidade	20
33	Espigão para autoclave	Unidade	25
34	Selo de segurança cinza STERMAX	Unidade	50
35	Chave toque 4TERM 6X6X6MM	Unidade	25
36	KIT disjuntor para autoclave	Unidade	15
37	Conectores (resistência) para autoclave	Unidade	60
38	Carenagem plástica 60X75 para autoclave	Unidade	20
39	Display para autoclave 30/40/60/75	Unidade	15
40	Pé de borracha traseiro para autoclave	Unidade	25
41	Pe de borracha frontal para autoclave	Unidade	25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

42	Manipulo para autoclave	Unidade	15
43	Cuba para autoclave	Unidade	15
44	Reservatório de água para autoclave	Unidade	15
45	Bandeja para autoclave	Unidade	15
46	Fita para seladora	Unidade	25
47	Sensor de temperatura para seladora	Unidade	15
48	Knob branco para seladora	Unidade	15
49	Chave interruptor para seladora	Unidade	20
50	Resistência para seladora	Unidade	20
51	Cabo de força para seladora	Unidade	20
52	Mola selamut	Unidade	15
53	Transformador para seladora	Unidade	15
54	Valvula anti vácuo Digitale	Unidade	25
55	Bobina Digitale	Unidade	15
56	Anel de Vedação Digitale	Unidade	20
57	Resistencia Digitale	Unidade	25
58	Sensor Purga	Unidade	15
59	Termostato	Unidade	15
60	Bobina Sercon	Unidade	15
61	Resistencia Sercon	Unidade	15
62	Resistencia Stermax	Unidade	15
63	Guarnição Autoclave Stermax	Unidade	15

#### 4. Observações gerais

##### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.2.1 As manutenções periódicas preventivas deverão seguir cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde e ser comprovadas através de relatório emitido pelo responsável técnico da empresa e assinado pela coordenação do local do serviço de saúde, devendo este ser entregue ao fiscal do contrato até o terceiro dia útil do mês subsequente à sua realização, para fins de faturamento.

4.2.2 A empresa ficará na obrigação de registrar em relatório todos os procedimentos e a relação de todas as peças utilizadas na manutenção corretiva de cada equipamento e enviar ao fiscal do contrato, até o terceiro dia útil do mês subsequente à sua realização, para fins de faturamento.

4.2.3 Havendo necessidade de prorrogação do prazo, o fornecedor deverá formular pedido por escrito justificando as razões pela qual requer, podendo ser aceitas à critério da Administração.

4.2.4 No caso de acolhimento das justificativas pela Administração, o prazo de entrega poderá ser prorrogado, caso contrário, será configurada mora na entrega com a incidência das sanções legais previstas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

O conserto deverá ser realizado, preferencialmente, no local aonde o equipamento estiver instalado. No caso de inviabilidade e, conseqüente necessidade de remoção do equipamento para o conserto, a coordenação do local deverá assinar a autorização para a remoção do mesmo.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria de Saúde Setor de Gerência de Saúde Bucal, localizada na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, CEP 89801-501, telefone (49) 3321-0084

**4.4. Prazo para pagamento:** O prazo de pagamento será contado a partir da liquidação da nota fiscal nos termos da IN SEGES/ME nº 77 de 2022.

Chapecó, 10 de março de 2026.

---

**João Lenz Neto**  
**Secretaria da Saúde de Chapecó/SC**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.